



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 186

13/12/2001

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS.  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP.....PÁG. 005

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT.DO GQI.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GGM.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQ.....PÁG. 008

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte 1:

Portaria nº 29.395 de 30 de outubro de 2001

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

**RESOLVE** lotar **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS QUEIROZ**, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 14474-6, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará, para o desta Universidade, no Departamento de Comunicação Social, integrante do Centro de Estudos Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.490 de 04 de Dezembro de 2001

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

**RESOLVE** lotar **JANES SANTOS HERDY**, Professor Assistente matrícula UFF nº 14490-0, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Mato Grosso, para o desta Universidade, no Departamento de Psicologia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.491 de 05 de dezembro de 2001.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

**RESOLVE** indeferir o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, ao servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT.SIAPE
MARCIO GOMES FURTADO	CANP	1081211-2

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29492 de 05 de dezembro de 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO	EGQ	1339097-9
NELSON MANIASSO	EGQ	1337117-6

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria n.º 29.503 de 10 de dezembro de 2001.

**EMENTA:** Presta homenagem a servidores – docentes e técnico-administrativos – que contribuíram com dedicação, zelo e competência na construção da história da UFF ao longo de seus 40 anos.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

1. Considerando a passagem dos 40 anos de fundação da Universidade Federal Fluminense;

2. Considerando constituir-se medida de relevância o reconhecimento àqueles que prestaram e ainda prestam sua contribuição a esta Instituição Federal de Ensino, com dedicação, zelo, competência e responsabilidade;

3. Considerando, ainda, o que consta da Norma de Serviço n.º 511, de 15 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – Homenagear, em sessão solene dos Conselhos Superiores a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2001, os servidores - docentes e técnico-administrativos -, abaixo relacionados que, ao longo destes 40 anos, contribuíram de forma competente e responsável na construção da história da Universidade Federal Fluminense:

Prof. ALDERICO MENDONÇA FILHO;

Prof. ALIDES SOUZA PINTO;

Prof. ALMIR BARBOSA;

Prof. ALTAIR DE OLIVEIRA LESSA;

Prof. ANTÔNIO THEODORO DE MAGALHÃES BARROS;

Prof. ARTHUR EUGENIO JERMANN;

Prof. CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS;

Prof. CARLOS EDUARDO FALCÃO UCHÔA;

Continuação da Portaria n.º 29.503 de 10 de dezembro de 2001.

Prof.<sup>a</sup> CERES MARQUES DE MORAES;  
Prof. DALGIO VIANNA CUNHA (“In Memoriam”);  
Prof. DILMO MELLO LOPES;  
  
Prof.<sup>a</sup> EMILIA DE JESUS FERREIRO;  
Prof. EVANDRO BIASI BARBIÉRI;  
Prof. GERALDO DE ARAÚJO NUNES;  
Prof. GERALDO SEBASTIÃO TAVARES CARDOSO (“In Memoriam”);  
Prof. HERBERT PRAXEDES;  
Prof. ISAR TRAJANO DA COSTA;  
Prof. JOSÉ OTTÍLIO LEITE MACHADO;  
Prof. JOSÉ PEDRO PINTO ESPOSEL;  
Prof. LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADE (“In Memoriam”);  
Prof. LUIZ CESAR AGUIAR BITTENCOURT SILVA;  
Prof. LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS;  
Prof. LUIZ PAULO SANTOS VERBICÁRIO;  
Prof. LUTEGARDE VIEIRA DE FREITAS;  
Prof. MIGUEL CIONE PARDI;  
Prof. MANOEL BARRETO NETTO (“In Memoriam”);  
Prof. MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS (“In Memoriam”);  
Prof. MILTON LESSA BASTOS (“In Memoriam”);  
Prof. PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS;  
Sr. PEDRO JORGE FLORES;  
Sr. PIO ORLANDO DA COSTA MONTEIRO;  
Sra. REGINA CÉLIA CABRAL WERNECK;  
Prof. RENÉ ILDEU VALERIANO ALVES;  
Prof. SANTO CONTERATO;  
Prof. SYLVIO THALES TORRES;  
Prof.<sup>a</sup> TERESINHA DE JESUS GOMES LANKENAU;  
Prof. WILSON SOARES CAMARA;  
Dr. YUSSEF BEDRAN.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

Determinação de Serviço - DAP nº 079, De 27 de novembro de 2001.

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Departamento de desenvolvimento de Recursos Humanos, a servidora Jussara da Silva, Auxiliar administrativo, matrícula UFF nº 14489-5, Redistribuída da Universidade Federal do Espírito Santo.

**RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE**

Diretora do DP

#####

Parte 4:

**DTS/CES Nº 35**, de 04 de dezembro de 2001

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

1. Remover a servidora REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativa, do CES para o Colégio Agrícola Bom Jesus de Itabapoana;

**PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES**

Diretor do CES

#####

**DTS/CES Nº 36**, de 04 de dezembro de 2001

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

1. Remover o servidor JOSÉ RIOS NÓBREGA, do CES para a Coordenação do Curso de Administração;

**PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES**

Diretor do CES

#####

**DTS/CES Nº 37, de 04 de dezembro de 2001**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

1-Remover a servidora **MÁRCIA AMARAL CAMPOS**, do CES para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;

**PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES**

Diretor do CES

#####

**DTS/CES Nº 38 , de 04 de dezembro de 2001**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

1- Fazer cessar a DTS nº 32/2001 de 25 de julho de 2001, removendo o servidor **JOSÉ ANTONIO NEVES**, do CES para o ICSDR;

2. Remover o servidor **JOSÉ ANTONIO NEVES**, do ICSDR para a Coordenação do Curso de Administração (com exercício na Biblioteca de Itaperuna):

**PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES**

Diretor do CES

#####

**DTS Nº 16/2001 - GQI, de 05/12/2001.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

1. Designar a Professora **LEONOR REISE DE ALMEIDA** Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 03044-3, para a função de coordenador da disciplina GQI 04015 – Química Inorgânica III em substituição ao Professor Carlos Eduardo da Silva Côrtes, Prof. Assistente II, Mat. UFF nº 13777-4.

2. Que esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

**WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE**

Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica

#####

**DTS Nº 17/2001 - GQI, de 05/12/2001.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

1- Designar a Professora BIANCA DA CUNHA MACHADO Prof. Adjunto I, Mat. UFF nº 06374-9, para a função de coordenador da disciplina GQI 02006 – Química Geral Experimental III em substituição à Professora Eluzir Pedrazzi Chacon, Prof. Adjunto II, Mat. UFF nº 11688-4.

2- Que esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica  
# # # # #

Determinação de Serviço nº 08/01 de 05 de dezembro de 2001.

EMENTA: Designa Comitê de Avaliação de Progressão Horizontal.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1- Designar os professores KÁTIA ROSENVALD FRENSEL, JOSÉ ROOSEVELT DIAS e ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT como Titulares e LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ como suplente, membros do Comitê de Avaliação de Progressão Horizontal do Departamento de Geometria;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO  
Chefe do GGM  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 36 de novembro de 2001.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1- Designar o Professor HAROLDO COSTA BELLO, professor adjunto, matrícula UFF nº 1721-0, JOSÉ MARQUES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula Siape 309025-5, SOLANGE PINHEIRO LISBOA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº0307841-7 para sob a presidência do primeiro comporem comissão incumbida de proceder o inventário dos Bens Patrimoniais do CEG.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
DIRETOR do CEG  
# # # # #

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 005/2001, de 06 de Dezembro de 2001.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica (GPQ).

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica.

2- Designar os docentes e discentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

<b>Membros Docentes</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Alice Maria Rolim Bernardino	Kátia Zaccur Leal
Carlos Magno Rocha Ribeiro	Gilberto Alves Romeiro
Marcos Costa de Souza	Fábio Barbosa Passos
<b>Membros Discentes</b>	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Carla Verônica Baptista dos Santos	Jorge Freire de Queiroz

3- Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID

Diretor do EGQ

#####



---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*", nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, Áreas de Concentração em Termociências e Mecânica dos Sólidos e com Linhas de Pesquisa em Análise Estrutural, Fenômenos de Transporte e Sistemas Térmicos e Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos, para o primeiro e segundo semestres de 2002, na forma deste Edital.

#### NÚMERO DE VAGAS

São 50 (cinquenta) vagas por semestre, entre estas, 10 (dez) vagas para candidatos estrangeiros, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos de nacionalidade brasileira. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia, Física, Química, Matemática e áreas afins.

#### INSCRIÇÃO

Estarão abertas a partir de 03/12/2001, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro semestre de 2002 serão aceitas até o dia 04/03/2002. As inscrições para o segundo semestre de 2002 serão aceitas até o dia 05/08/2002. A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso, sala 302-Bloco D (Prédio Novo), Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói, mediante pagamento de taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), preenchimento legível da ficha de inscrição (Anexo A), da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e apresentação da documentação comprobatória.

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição (Anexo A do Edital);
- b) Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica;
- c) Duas cópias autenticadas do diploma de graduação ou do certificado de conclusão em curso superior reconhecido;
- d) Duas cópias do histórico escolar de graduação para quem tem até três anos de formado;
- e) Curriculum Vitae, formato livre, devidamente comprovado;
- f) Duas cópias da carteira de identidade;
- g) Duas cópias do CPF;
- h) Duas cartas de referências (Anexo B do Edital);
- i) Duas fotos 3x4;
- j) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Banco do Brasil, nº do banco: 001, conta corrente nº: 170500-8, agência 3602-1. Na guia de arrecadação, o campo código do órgão/unidade deve ser preenchido com o nº: 15305615227292-3. No caso de pagamento com cheque, devem constar no verso do mesmo, todos os dados informados acima.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no Curriculum Vitae, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a inscrição. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da inscrição no processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica. Os interessados de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência registrada para o seguinte endereço:

**Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**  
**Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 302, Prédio Novo da Escola de Engenharia**  
**Campus da Praia Vermelha - São Domingos - Niterói, RJ Brasil CEP: 24.210-240**

Os interessados de outros municípios, estados e do exterior podem obter maiores informações e se inscrever no processo de seleção ao Mestrado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense pelo endereço eletrônico ([pgmec@mec.uff.br](mailto:pgmec@mec.uff.br)) ou através da página <http://www.mec.uff.br/pgmcc.htm>. Os documentos exigidos para a efetivação da inscrição também podem ser enviados por e-mail, com a posterior comprovação com apresentação dos documentos originais.

## **RESULTADOS E DATAS LIMITES**

As inscrições para o primeiro semestre de 2002 serão aceitas de 03/12/2001 até o dia 04/03/2002. O resultado final da seleção para o primeiro semestre de 2002 será divulgado em 06/03/2002 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 11/03/2002 no horário de 10h às 13h.

As inscrições para o segundo semestre de 2002 serão aceitas de 03/12/2001 até o dia 05/08/2002. O resultado final da seleção para o segundo semestre de 2002 será divulgado em 07/08/2002 a partir das 10h. A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas em 12/08/2002 no horário de 10h às 13h.

## **ANEXOS DO EDITAL**

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A - Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense ([www.mec.uff.br/pgmec.htm](http://www.mec.uff.br/pgmec.htm)).

Niterói, 19 de novembro de 2001.

**Heraldo Silva da Costa Mattos**  
**COORDENADOR DE PÓS-**  
**GRADUAÇÃO**  
**EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE**  
**SELEÇÃO**



Nacionalidade

Naturalidade

Identidade Nº

Órgão Expedidor UF

Data

 /  / 

Registro CREA

 -  - 

UF

CPF

 - 

Filiação

Nome completo de sua mãe

Nome completo de seu pai

Formação universitária

Diplomado em

 /  / 

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte e Sistemas Térmicos

Métodos Numéricos em Mecânica

Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos





**ANEXO B****Carta de Referência**

Preencher à máquina ou em letra de imprensa. O candidato deve preencher o primeiro campo. O avaliador remeterá a carta de referência diretamente a secretaria do curso em envelope fechado.

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Instituição onde colou grau: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Fenômenos de Transporte e Sistemas Térmicos

Métodos Numéricos em Mecânica

Dinâmica e Automação de Sistemas Mecânicos

2. Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Título de Maior Grau: \_\_\_\_\_

Telefone Profissional: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

## 3. Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como aluno de pós-graduação no(s) curso(s) de:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como meu orientado em trabalho de fim de curso:

\_\_\_\_\_

Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como:

\_\_\_\_\_

## 4. Avaliação:

Em um total de \_\_\_\_\_ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica como:

os melhores  5%  10%  20%  50%  abaixo de 50%

<b>CAPACIDADE INTELECTUAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
<b>CRIATIVIDADE</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
<b>CAPACIDADE DE TRABALHO INDIVIDUAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
<b>CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
<b>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ESCRITA</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
<b>CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado
<b>INTERESSE POR ESTUDOS AVANÇADOS</b>	(deficiente)	0	2	4	6	8	10	(excelente)	<input type="checkbox"/> Não observado

## 5. Informações Complementares: ( Favor escrever no verso )

Local:

Data: / / Assinatura:



